



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1733/GR, de 3 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, das 14h do dia 3/10/2016 às 16h do dia 4/10/2016, com destino ao município de Amajari-RR, para dar continuidade aos procedimentos de fiscalização do contrato dos grupos geradores e de construção da caixa d'água, da cisterna e do poço do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR